



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 23

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 62/2023

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 720/2022, de 14 de novembro, publicada no 2.º Suplemento, *do Jornal Oficial*, I Série, n.º 203, relativos à aquisição de Anti-Hemorragicos para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o preço global de € 543.007,10.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 63/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 132/2022, de 10 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 41, referentes ao contrato de aquisição de serviços de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras à ER 223 - Troço Estreito da Calheta - Jardim do Mar. Projeto de Execução”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 62/2023**

de 2 de fevereiro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 720/2022, de 14 de novembro, publicada no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 203, relativos à aquisição de Anti-Hemorrágicos para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o preço global de € 543.007,10.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 720/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 203, 2.º Suplemento, de 14 de novembro de 2022, relativos à aquisição de Anti-Hemorrágicos para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o preço global de € 543.007,10 (quinhentos e quarenta e três mil e sete euros e dez cêntimos), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022 € 0,00;
Ano Económico de 2023 € 543.007,10.

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.01.09 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2023.
- 3 - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 63/2023**

de 2 de fevereiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 132/2022, de 10 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 41, referentes ao contrato de aquisição de serviços de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras à ER 223 - Troço Estreito da Calheta - Jardim do Mar. Projeto de Execução”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 132/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 41, de 10 de março, referentes ao contrato de aquisição de serviços “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras à ER 223 - Troço Estreito da Calheta - Jardim do Mar. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018 € 45 000,00
Ano económico de 2019 € 313 250,00
Ano económico de 2020 € 152 236,84
Ano económico de 2021 € 40 065,79
Ano económico de 2022 € 37 421,08
Ano económico de 2023 € 7 026,29

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50400, Fontes de Financiamento 391 e 432, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)